# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Barueri, 8 de abril de 1 959.

PROJETO DE LEI Nº 18/59 de 8 abril 1.959

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI:-

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a encanar com tubos de cimento armado o corrego entre as ruas Duque de Caxias e Sete de Setembro, no Distrito da Sede.

Artigo 2º) - As despesas que se fizer com a execução desta Lei correrá pelo código 8-81-4, da Lei orçamentária do exercício em curso.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1 959.

Bento Vieira de Albuquerque

BENTO VIEIRA DE ALBUQUERQUE
VEREADOR

Às comissões de Justiça, Finanças e Obras Públicas para emitirem pareceres.

15/4/59

Aprovado em 1ª discussão, inscreva-se na Ordem do Dia da próxima sessão para 2ª discussão e votação

20/5/59

Aprovado em 2ª discussão. A Sr. Prefeito para sancionar e promulgar

10/6/59